

**ENVELOPE N 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 001/2023 – CMRBI**

**Objeto:** Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçú, com área de 463,92 m<sup>2</sup>.

**EMPRESA:** DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 07.903.213/0001 – 72

**FONE/FAX.:** 42 99922 9253 – 42 3653 1594

**E-MAIL:** valdecirdeperri@hotmail.com

**DATA DE ABERTURA:** 11/12/2023

**HORARIO DE ABERTURA:** 13:30 HORAS



8

Pieri

9

Recibido em: 11/12/2023  
Andressa Ribeiro  
13:59 hrs

JK

^ / 2 / 2023



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
**DE FORNECEDOR Nº 01/2023**

**IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADO**

CNPJ/MF Nº: **07.903.213/0001-72**  
EMPRESA: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**  
ENDEREÇO: **RUA GETÚLIO VARGAS**  
CEP: **85.340-000**  
CIDADE: **RIO BONITO DO IGUAÇU**  
ESTADO: **PARANÁ**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

NOME: **VALDECIR DE PIERI**  
CPF: **024.173.039-22**  
RG: **7.373.882-2 SSP/PR**

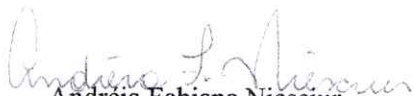
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 – Construção e edifícios**

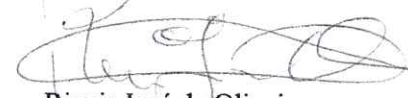
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas**  
**42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**  
**43.13-4-00 – Obras de terraplanagem**  
**43.30-4-04 – Serviços de pintura e edifícios em geral**  
**43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**43.21-5-00 – Instalações e manutenção elétrica**  
**42.99-5-01 - Construção de instalação esportivas e recreativas**

Certifico que, após análise de todos os documentos apresentados, a empresa supracitada, encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, técnicas e econômico-financeiras, até a presente data, estando apta para contratar junto a este Poder.

Esta certidão tem validade até 05 de dezembro de 2024.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 06 de dezembro de 2023.

  
Andréia Fabiana Niesciur  
Responsável pela Emissão

  
Rivair José de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Câmara Municipal  
13/12/23

  
Câmara Municipal  
178  
Fis.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM  
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 CNPJ 07.903.213/0001-72  
 NIRE 41600973925



folha 1

**VALDECIR DE PIERI**, brasileiro, natural de Salto do Lontra – PR, solteiro, nascido em data de 23/06/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.882-2 SSP-PR, residente e domiciliado na RUA GETULIO VARGAS, 132, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI** com sede na RUA GUARAPUAVA, 215, LOTEAMENTO TRENTO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600973925, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA:** Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, passando para **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL:** O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular **VALDECIR DE PIERI** enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, ficam divididos em 370.000 (trezentas e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passando a ser representado da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor
<b>VALDECIR DE PIERI</b>	100	R\$ 370.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

**CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:** A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado acima, **VALDECIR DE PIERI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM  
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 CNPJ 07.903.213/0001-72  
 NIRE 41600973925



folha 2

§ 1.º-Faculta-se ao administrador, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA:** Fica neste ato alterado o endereço da empresa que passa a ser: **RUA GETULIO VARGAS, 132, SALA 01, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000.**

**CLAUSULA OITAVA:** Em virtude das alterações passa a transcrever a íntegra do Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

**CONTRATO SOCIAL**  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ 07.903.213/0001-72

**VALDECIR DE PIERI**, brasileiro, natural de Salto do Lontra – PR, solteiro, nascido em data de 23/06/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.882-2 SSP-PR, residente e domiciliado na RUA GETULIO VARGAS, 132, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e domicílio na **RUA GETULIO VARGAS, 132, SALA 01, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85340-000;**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/03/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM**

*CP*

*Lucio*  
*Paulo*

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM  
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 CNPJ 07.903.213/0001-72  
 NIRE 41600973925



folha 3

EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa que é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000 (trezentas e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país representado da seguinte forma:

NOME	QUOTA	VALOR
VALDECIR DE PIERI	100	R\$ 370.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe o sócio **VALDECIR DE PIERI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ 07.903.213/0001-72  
NIRE 41600973925



folha 4

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL:** Declaro que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 27 de junho de 2022.



VALDECIR DE PIERI





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041270, registrado em 12/02/1999, inscrito no CPF n° 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 13:48 SOB N° 41210838845.  
PROTOCOLO: 224166816 DE 29/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208351198. CNPJ DA SEDE: 07903213000172.  
NIRE: 41210838845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.  
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.373.882-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.373.882-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/01/2018

NOME: VALDECIR DE PIERI

FILIAÇÃO: AUGUSTINHO DE PIERI  
MARGARIDA LUZIA DE PIERI

NATURALIDADE: SALTO DO LONTRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, SALTO DO LONTRA  
C.NASC=3393, LIVRO=6A, FOLHA=16

CPF: 024.173.039-22

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

13/02/23

Câmara Municipal  
184  
Fiz.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal  
185  
[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.903.213/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE PIERI CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDECIRDEPIERI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3653-1294/ (42) 9116-5847
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2023 às 10:02:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 463,92 m².

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 132, SALA 01, CENTRO,  
RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ, CEP 85.340-000  
CNPJ: 07.903.213/0001 – 72 FONE/FAX: 42 99922 9253 / 42 3653 1594

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n. 001/2023 – CMRBI, instaurado pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, que estamos enquadrados na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Sócio Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA NIRE : 41210838845 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2318818339			
NIRE (Sede) 41210838845	CNPJ 07.903.213/0001-72	Data de Ato Constitutivo 22/03/2006	Início de Atividade 22/03/2006		
<b>Endereço Completo</b> Rua GETULIO VARGAS, Nº 132, SALA 01, CENTRO - Rio Bonito do Iguau/PR - CEP 85340-000					
<b>Objeto Social</b> PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
VALDECIR DE PIERI	024.173.039-22	R\$ 370.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
VALDECIR DE PIERI	024.173.039-22	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 29/06/2022	41210838845	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 10:22:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSG7IADX.



PRC2318818339

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
1 de 1

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 463,92 m².

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, **VALDECIR DE PIERI**, portador do RG 7.373.882 – 2 (SSPPR) e inscrito no CPF sob nº. 024.173.039 – 22, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.903.213/0001 – 72) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da Câmara Municipal, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

Possui:      ( x ) NÃO      (   ) SIM

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:30:47 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **1FA4.4D04.43CD.B0D4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura manuscrita*  
4  
*Assinatura manuscrita*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032433588-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.903.213/0001-72**  
Nome: **DE PIERI CONSTRUCOES LTDA**

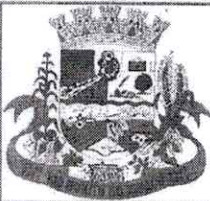
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU****ESTADO DO PARANÁ**

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

**CERTIDÃO NEGATIVA 675/2023****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/01/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5JX4XZ3RBR

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1352

07.903.213/0001-72

9095308225

170

**ENDEREÇO**

RUA GETULIO VARGAS, 132 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

**ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Construção de instalações esportivas e recreativas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

**Observações:**

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de Novembro de 2023

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

*Lucia  
Gomes*



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.903.213/0001-72  
**Razão Social:** DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI  
**Endereço:** RUA GUARAPUAVA 215 / LOTEAMENTO TRENTO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2023 a 04/01/2024

**Certificação Número:** 2023120618504420493719

Informação obtida em 08/12/2023 17:23:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.903.213/0001-72  
Certidão nº: 70394016/2023  
Expedição: 08/12/2023, às 17:23:56  
Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE PIERI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.903.213/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Assinaturas manuscritas em azul*



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 158049/2023

Validade: 07/06/2024

<b>Razão social:</b> DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA	<b>CNPJ:</b> 07.903.213/0001-72
<b>Num. Registro:</b> 45269	<b>Capital Social:</b> R\$ 370.000,00
<b>Endereço:</b> RUA GETÚLIO VARGAS, 132, SALA 1, CENTRO	<b>CEP:</b> 85340-000
<b>Cidade:</b> RIO BONITO DO IGUACU-PR	
<b>Objetivo Social:</b> Prestação de serviços de construção civil; obras de urbanização e paisagismo; prestação de serviços de pavimentação poliédrica e asfáltica; terraplanagem e movimentações de terra; montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura em edificações em geral.	
<b>Restrição de atividade:</b> RAMO DE ATIVIDADES RESTRITO À ÁREA DE ENG. CIVIL. Possui restrição para paisagismo e serviços elétricos em alta tensão.	

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 07.903.213/0001-72**

**NOME CIVIL: AMÉRICO PEREIRA GUEDES**

Carteira: PR-2827/D - Data de expedição: 24/11/1970

Desde 25/05/2007 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Obs.: Alíneas b, c, d.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

**Para fins de: Licitações**



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 342696/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/12/2023 17:24:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*A.*

*UP*

*Adriano  
Gomes*



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 158050/2023

Validade: 07/06/2024

<b>Nome civil:</b> AMÉRICO PEREIRA GUEDES	<b>CPF:</b> 014.980.539-04
<b>Carteira - CREA-PR N°:</b> PR-2827/D	<b>RG:</b> 419.939-1
<b>Registro Nacional:</b> 1700803174	<b>Órgão emissor:</b> SSP-PR/XX
<b>Filiação:</b> PAI: OSCAR DA SILVA GUEDES MÃE: CECÍLIA PEREIRA GUEDES	
<b>Naturalidade:</b> SANTA BARBARA DO SUL/RS	

Encontra-se quite com o exercício 2023.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 16/12/1968 - Diplomação: 01/02/1969

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Obs.: Alíneas b, c, d.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07903213000172

Desde: 25/05/2007 Carga Horária: 4h

JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 24779729000176

Desde: 20/01/2022 Carga Horária: 2h

**Para fins de: Licitações**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 342694/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/12/2023 17:25:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 463,92 m<sup>2</sup>.

## DECLARAÇÃO

O signatário da presente, o senhor **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº. 024.173.039 – 22 e do RG nº 7.373.882 – 2 SSP/PR, representante legalmente constituído da proponente **DE PIERI CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001 – 72, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços nº. 001/2023 – CMRBI supramencionada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

**CNPJ 07 903.213/0001 72**

**DE PIERI CONSTRUCOES LTDA**

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP - 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Sócio Administrador

**Fone: (42) 9 9922-9253**

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 463,92 m².

## DECLARACAO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdecir De Pieri, portador do RG nº 7.373.882-2 SSP/PR e do CPF nº 024.173.039-22, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72


DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

  
Américo P. Guedes  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827/D

  
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
Sócio Administrador  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR 

Fone: (42) 9 9922-9253

  
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com  




Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

4628/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AMÉRICO PEREIRA GUEDES referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AMÉRICO PEREIRA GUEDES**

RNP: 1700803174

Registro: **PR-2827/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20154838324** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/11/2015 Baixada em: 16/07/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IVAÍ** CNPJ: 76.175.918/0001-33

Rua: RUA RUI BARBOSA Nº: 632

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IVAÍ UF: PR CEP: 84460-000

Contrato: 152/2015 celebrado em 29/06/2015

Valor do contrato: R\$ 3.297.932,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.121,38 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ENGENHEIRO SAPORSKI Nº: SN

Bairro: JARDIM FLORENCA

Cidade: IVAÍ

UF: PR

CEP: 84460-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/06/2015 Conclusão efetiva: 28/02/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL: ESPAÇO EDUCATIVO COM 12 SALAS DE AULA, COM ÁREA TOTAL DE 3.121,38 M², COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, SERVIÇOS DE INFRA E SUPRA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS COMPLETAS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA DE 112,5 KVA, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA COM COBERTURA COM AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL COM 1.607,00 M² E ESTRUTURA EM MADEIRA COM COBERTURA DE TELHAS COLÔNIAIS COM ÁREA DE 2.423,32 M².

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4628/2019

08/12/2023 17:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 302707/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 302707/2019.

CAT nº 4628/2019 de 29/08/2019, página 1 de 13



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*Américo Pereira Guedes*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Município de Ivaí, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob nº. 76.175.918/0001-33, situada na Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Município de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84.460 - 000, **ATESTA**, que a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 07.903.213/0001-72, com sede comercial no município de Rio Bonito do Iguacu, estado do Paraná, CEP 85.340-000, executou a obra com as características abaixo relacionadas e conforme quantitativos discriminados em **planilha anexa ao presente atestado**:

**Obra:** Execução de Obra Civil - Espaço Educativo com 12 Salas de Aula, Quadra Poliesportiva Coberta totalizado 3.121,38 m<sup>2</sup>.

**Art.:** 20154838324 de 13/11/2015 (treze de novembro de dois mil e quinze);

**Profissional Executor:** Américo Pereira Guedes - Eng.º Civil CREA/PR-2827/D;

**Proprietário:** Município de Ivaí - PR;

**Localização:** Rua Engenheiro Saporski, s/nº, Bairro Jardim Florença, Ivaí, PR, CEP 84.460 - 000;

**Características:** Execução de obra civil: espaço educativo com 12 salas de aula, com área total de 3.121,38 m<sup>2</sup>, com quadra poliesportiva coberta, serviços de infra e supraestrutura em concreto armado, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e gás completas, prevenção contra incêndio, unidade de transformação de energia de 112,5 kva, cobertura em estrutura metálica para quadra com cobertura com aço galvanizado trapezoidal com 1.607,00 m<sup>2</sup> e estrutura metálica com cobertura de telhas coloniais com área de 2.423,32 m<sup>2</sup>.

**Data de Início:** 29/06/2015 (vinte e nove de maio de dois mil e quinze);

**Data de Término:** 28/02/2019 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove);

**Área Construída:** 3.121,38 m<sup>2</sup> (tres mil cento e vinte e oito metros e trinta e dois centímetros quadrados);

Atesto para os devidos fins de acervo técnico do profissional supracitado que todos os serviços foram corretamente executados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto aos prazos e qualidade técnica dos trabalhos, nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação à execução desta obra.

**Obs.: Planilha Orçamentária da Obra em anexo (11 paginas).**

Ivaí, PR, 15 de julho de 2019.



JULIANE KOZIEL NEVES  
JURAMENTADA  
Comarca de Ibitiúvo  
IVAÍ - PR

JULIANE MACHADO RUARO KUHN  
Engenheira Civil  
CREA - PR-83329/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 302707/2019.

CAT nº 4628/2019 de 29/08/2019, página 2 de 13



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Juliane Machado Ruaro Kuhn and another signature below it.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabnete@ivaí.pr.gov.br

202  
9

Obra: Projeto Padrão FNDE - 12 salas de aula  
Município: Ivaí - PR

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
<b>1.00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>42.921,88</b>
1.1	BARRRACÃO DE OBRAS	M <sup>2</sup>	59,00	253,41	14.951,19
1.2	INSTALAÇÕES PROVISSÓRIA DE ÁGUA	UN.	1,00	1.289,56	1.289,56
1.3	INSTALAÇÕES PROVISSÓRIA DE ENERGIA	UN.	1,00	1.289,56	1.289,56
1.4	INSTALAÇÕES PROVISSÓRIA DE ESGOTO	UN.	1,00	1.289,56	1.289,56
1.5	LOCAÇÃO DE OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M <sup>2</sup>	3.121,38	7,27	22.692,43
1.6	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M <sup>2</sup>	6,00	234,84	1.409,04
<b>2.00</b>	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>				<b>40.270,78</b>
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1 METRO	M <sup>3</sup>	716,01	29,42	21.065,01
2.2	REATERRO COM APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	112,03	40,53	4.540,58
2.3	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO	M <sup>3</sup>	282,24	51,96	14.665,19
<b>3.00</b>	<b>FUNDAÇÕES E SONDAGENS</b>				<b>318.225,35</b>
3.1	EMBASAMENTO COM TIJOLO COMUM	M <sup>3</sup>	72,12	125,97	9.084,90
3.2	ESTACA A TRADO DIAM. 30 CM INCLUSIVE FERRAGEM	M	1.904,00	79,36	151.101,44
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	M <sup>3</sup>	145,90	357,00	52.086,30
3.4	REATERRO C/APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M <sup>3</sup>	95,28	40,53	3.861,70
3.5	ESCAVAÇÃO TUBULAÇÕES A CÉU ABERTO - (OBRAS CIVIS)	M <sup>3</sup>	32,51	300,58	9.771,86
3.6	CONSRTO SIMPLES PARA LASTRO	M <sup>3</sup>	214,51	17,34	3.719,60
3.7	CONCRETO ARMADO FC=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA USO GERAL, INCLUSIVE FORMAS	M <sup>3</sup>	130,00	358,15	46.559,50
3.8	CONCRETO ARMADO FC=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA TUBULAÇÃO	M <sup>3</sup>	58,00	358,15	20.772,70
3.9	FUNDAÇÃO EM PEDRA RACHÃO	M <sup>3</sup>	64,24	331,06	21.267,29
<b>4.00</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>133.540,96</b>
4.1	CONCRETO ARMADO FC=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA USO GERAL, INCLUSIVE FORMAS	M <sup>3</sup>	170,50	358,15	61.064,50
4.2	FORRO LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSIVE CAPEAMENTO (E=2CM) C/FERR. DISTRIB.	M <sup>2</sup>	1.158,51	62,56	72.476,89

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas/Informar o número  
protocolo: 30275/2019

CAI nº 45282019 PG. 2870/2019, página 1 de 13

CREA-PR

TAB  
IVAÍ

*Luciano*  
*Grandy*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

2023  
Gabinete Municipal

5.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFONICAS/LÓGICA					282.718,74
5.1	ARANDELA A PROVA DE INTEMPÉRIES, C/GRADE MET. SUP. 90 GR<100W, COMPLETA INCLUSIVE LÂMPADA COM FORME	UN.	50,00	148,51	7.425,50
5.2	BANDEJA PARA RACK DE TELECOMUNICAÇÕES 1U	UN.	5,00	994,76	4.973,80
5.3	BASE P/GLOBO OU DROPS (1 LÂMPADA) BOCA 10" CMCLS	UN.	5,00	438,09	2.190,45
5.4	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RÁPIDO)	UN.	6,00	342,60	2.055,60
5.5	CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DIAM. 3"	UN.	1,00	745,20	745,20
5.6	CABO DE COBRE NU NO. 10MM <sup>2</sup> (11,11M/KG)	M	425,00	7,39	3.140,75
5.7	CABO DE COBRE NU NO. 35MM <sup>2</sup>	M	38,00	19,17	728,46
5.8	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 10 MM <sup>2</sup>	M	1.350,00	11,60	15.660,00
5.9	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 16 MM <sup>2</sup>	M	56,56	13,30	752,25
5.10	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 2,5 MM <sup>2</sup>	M	400,00	2,53	1.012,00
5.11	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 35 MM <sup>2</sup>	M	92,00	15,90	1.462,80
5.12	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 4 MM <sup>2</sup>	M	2.700,00	3,61	9.747,00
5.13	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 6 MM <sup>2</sup>	M	700,00	4,78	3.346,00
5.14	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 95 MM <sup>2</sup>	M	280,00	44,27	12.395,60
5.15	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 2,5 MM <sup>2</sup>	M	5.200,00	4,12	21.424,00
5.16	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 4 MM <sup>2</sup>	M	350,00	4,95	1.732,50
5.17	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 6 MM <sup>2</sup>	M	37,00	6,77	250,49
5.18	CABO ISOLADO PP 3X4,0 MM <sup>2</sup>	M	106,00	22,09	2.341,54
5.19	CABO LÓGICO STP-4 PARES CATEGORIA 5E	M	44,00	1,81	79,64
5.20	CABO TELEFÔNICO CCE-50- 4 PARES	UN.	305,00	1,81	552,05
5.21	CABO TELEFÔNICO CI-50- 10 PARES (USO INTERNO)	M	17,00	4,64	78,88
5.22	CABO UTP-4P, CAT. 5E, 24 AWG	M	1.150,00	1,81	2.081,50
5.23	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 15X15X12 CM	UN.	11,00	46,29	509,19
5.24	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA 40X40X12CM	UN.	1,00	142,45	142,45
5.25	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA 60X60X12CM	UN.	1,00	198,20	198,20
5.26	CAIXA MET. EXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	UN.	8,00	46,29	370,32
5.27	CAIXA METÁLICA OCTOGONAL FUNDO MÓVEL, DUPLA 4"	UN.	302,00	6,25	1.887,50
5.28	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"X4"X2"	UN.	16,00	5,39	86,24
5.29	CAIXA METÁLICA RET. 4"X2"X2"	UN.	696,00	5,96	4.148,16
5.30	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	UN.	11,00	55,26	607,86
5.31	CAIXA PASSAGEM 35X60X50 FUNDO DE CONC. (P/TAMPA R1)	UN.	15,00	160,48	2.407,20
5.32	CAIXA PASSAGEM 50X50X60 FUNDOD E BRITA S/TAMPA	UN.	29,00	285,17	8.269,93
5.33	CERTIFICADO DIGITAL	UN.	119,00	303,60	36.128,40
5.34	CONDULETE PVC LB 3/4" S/TAMPA	UN.	6,00	14,45	86,70
5.35	CONDULETE PVC T 3/4" S/TAMPA	UN.	13,00	22,56	293,28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
CREA-PR  
www.crea-pr.org.br  
CNPJ nº 76.175.918/0001-33  
Inscrição nº 027.077/0001-00

ATA Nº 4828/2019 de 29/08/2019, página 4 de 13

CREA-PR

Handwritten signatures and stamps, including a stamp that says 'TAB' and another that says 'Lúcia'.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



5.36	CONDULETE PVC X 3/4 S/TAMPA	UN.	1,00	24,63	24,63
5.37	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA PARA CABO UTP	UN.	4,00	44,74	178,96
5.38	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30 A	UN.	73,00	9,30	678,90
5.39	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 A 50 A	UN.	32,00	13,22	423,04
5.40	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35 A	UN.	10,00	48,77	487,70
5.41	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200 A	UN.	1,00	62,34	62,34
5.42	DISPOSITIVO DIFERÊNCIAL RESIDUAL 25A A 30MA	UN.	8,00	42,65	341,20
5.43	DISPOSITIVO INTERNO ÓPTICO 1 U PARA RACK	UN.	1,00	18,30	18,30
5.44	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 1" INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.500,00	12,61	18.915,00
5.45	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 2" INCLUSIVE CONEXÕES	M	920,00	18,30	16.836,00
5.46	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 3" INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	31,32	1.566,00
5.47	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.450,00	9,13	13.238,50
5.48	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 4" INCLUSIVE CONEXÕES	M	110,00	36,76	4.043,60
5.49	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3" INCLUSIVE CONEXÕES	M	7,00	67,33	471,31
5.50	ESPELHO BAQUELITE 4"X2" 2 FUROS RJ-45	UN.	42,00	44,74	1.879,08
5.51	FIBRA ÓPTICO MONOMODO GELEADO	UN.	280,00	12,04	3.371,20
5.52	FIO DE COBRE NU NO. 6 MM <sup>2</sup> (18,00 M/KG)	M	370,00	5,18	1.916,60
5.53	HASTE COPPERWELD 5/8"X3,00M C/CONECTOR	UN.	18,00	39,97	719,46
5.54	INTERRUPTOR PARA VENTILADOR	UN.	11,00	10,25	112,75
5.55	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SEÇÃO)	UN.	7,00	12,16	85,12
5.56	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SEÇÃO)	UN.	41,00	10,25	420,25
5.57	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SEÇÃO)	UN.	24,00	13,67	328,08
5.58	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SEÇÃO)	UN.	1,00	17,57	17,57
5.59	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA UNIV. CONJUGADAS	UN.	2,00	22,49	44,98
5.60	LINE CORR. UP - 4P, CAT. 5 EFLEXIVEL, 2,0 M	UN.	66,00	125,24	8.265,84
5.61	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO P/QUADRA 400 W , P/BASE E-4	UN.	21,00	136,47	2.865,87
5.62	LUMINÁRIA CONJ. C/1PÉTALA SIMPL. (ATE 400 W) PADRÃO B	UN.	3,00	208,18	624,54
5.63	LUMINÁRIA FLUORECENTE DE EMBUTIR 2X32X40 W, COMPLETA COM REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA	UN.	149,00	80,93	12.058,57
5.64	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	UN.	12,00	22,88	274,56
5.65	PATCH CORD UTP-4 P, CAT 5 E, FLEXIVEL 2.0 M	UN.	97,00	12,79	1.240,63
5.66	PATCH PANNEL PADRÃO 19" CAT. 5 E, COM 24 PORTAS	UN.	10,00	102,23	1.022,30
5.67	PETROLET C 1" S/TAMPA	UN.	1,00	18,63	18,63

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: [www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas](http://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número de inscrição: 827.070/2019

CAT nº 1528/2019 de 29/08/2019 página 3 de 15

CREA-PR

IAB  
IVAÍ

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



5.68	PETROLET C 3/4" S/TAMPA	UN.	6,00	18,86	113,16
5.69	PETROLET II IR OU IB 1" S/ TAMPA 1" S/TAMPA	UN.	1,00	19,66	19,66
5.70	POSTE CIRCULAR EM F° G° D=100/60MM E H=12M	UN.	8,00	976,13	7.809,04
5.71	POSTE DE CONCRETOQUAD. 10 CM LADO C/2,5 M DE COMP.	UN.	25,00	157,32	3.933,00
5.72	PROJETOR CIRCULAR (ATE 200W) BASE E-27 COMPLETO INCLUSIVE LÂMPADA, COM FORME PROJETO	UN.	3,00	244,03	732,09
5.73	PROJETOR RETAMGULAR C/PORTA REATOR (ATE 400) BASE E 40 COMPLETAINCLUSSIVE LÂMPADA, CONFORME PROJETO	UN.	14,00	363,97	5.095,58
5.74	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 12 E - 100A	UN.	4,00	275,75	1.103,00
5.75	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 12 E - 150A	UN.	1,00	275,75	275,75
5.76	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 18 E - 150A	UN.	5,00	275,75	1.378,75
5.77	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 50 E - 225A	UN.	1,00	714,18	714,18
5.78	RACK DE TELECOMINICAÇÕES FECHADO EM ACRÍLICO 19" 12"U'S	UN.	1,00	713,00	713,00
5.79	RACK DE TELECOMINICAÇÕES FECHADO EM ACRÍLICO 19" 40"U'S	UN.	4,00	1.840,00	7.360,00
5.80	RÉGRA COM 8 TOMADAS	UN.	5,00	79,23	396,15
5.81	RELE FOTO ELÉTRICO COM BASE	UN.	4,00	35,09	140,36
5.82	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS	UN.	6,00	538,71	3.232,26
5.83	TAMPA SEGA CONDULETE PVC 1"	UN.	21,00	4,83	101,43
5.84	TAMPA SEGA PETROLET 1"	UN.	2,00	4,24	8,48
5.85	TAMPA COMCRETO E=5CM P/ CX. PASSAGEM	M²	10,00	71,64	716,40
5.86	TAMPA DE FERRO FUNDIDO R1 COM BASE	UN.	15,00	103,15	1.547,25
5.87	TAMPA DE PVC 4"X2" COM FURO CENTRAL	UN.	3,00	13,47	40,41
5.88	TAMPA DE PVC 4"X2"X2" COM FURO CENTRAL	UN.	8,00	15,43	123,44
5.89	TOMADA DE DOIS PÓLOS MAIS TERRA	UN.	179,00	12,35	2.210,65
5.90	TOMADA DE TRÊS PÓLOS MAIS TERRAS	UN.	15,00	32,51	487,65
5.91	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTINE JACK CAT. 5E	UN.	134,00	17,57	2.354,88
5.92	TOMADA UNIVERSAL	UN.	2,00	20,81	41,62
5.93	VENTILADOR PARA RACK	UN.	10,00	20,81	208,10
<b>6.00</b>	<b>SUBSTAÇÃO</b>				<b>14.598,26</b>
6.1	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 250X250X250 MM	UN.	1,00	163,64	163,64
6.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 500X500X800 MM	UN.	1,00	142,14	142,14
6.3	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN.	1,00	245,52	245,52
6.4	CHAVE FUSIVEL, 15KV, 100 A	UN.	3,00	174,54	523,62
6.5	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO 1900MM	UN.	2,00	61,64	123,28
6.6	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO DIAM. DE 4"	UN.	2,00	42,78	85,56

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR nº 11.100/2019 de 29/08/2019, página 13 de 13 do Edital nº 002/2019 de 29/08/2019.

**CREA-PR**

**TAB IVAÍ**  
*Lucia*  
*Paula*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabnete@ivaí.pr.gov.br



6.7	DISJUNTOR TÉRMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200A	UN.	1,00	874,04	874,04
6.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DIÂMETRO 4"	M	7,00	35,13	245,91
6.9	ELO FUSÍVEL 6K	UN.	3,00	20,95	62,85
6.10	ISOLADOR POLIETILENO DE ANCORAGEM	UN.	3,00	15,42	46,26
6.11	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA	UN.	1,00	20,63	20,63
6.12	ISOLADOR, PINO 15 KV ROSCA 25 MM	UN.	3,00	31,70	95,10
6.13	PARA RAIOS DISTRIBUIÇÃO, VALVULA BLOCO 12 KV, 5 KVA	UN.	3,00	343,80	1.031,40
6.14	POSTE DE CONCRETO SC 11/400	UN.	1,00	842,20	842,20
6.15	SUORTE P/ TRANSFORMADOR EM POSTE DUPLO "T"	UN.	1,00	119,74	119,74
6.16	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA	UN.	1,00	9.976,37	9.976,37
<b>7.00</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS</b>				<b>185.820,63</b>
7.1	CABINE TIPO GANCHO (LOUCA)	UN.	9,00	48,51	436,59
7.2	CAIXA ALV. P/TORNEI JARDIM	UN.	7,00	48,51	339,57
7.3	CAIXA DE AREIA 60X60 C/GRELHA METÁLICA	UN.	12,00	75,17	902,04
7.4	CAIXA DE AREIA 80X80 C/ TAMPA DE CONCRETO	UN.	8,00	310,39	2.483,12
7.5	CAIXA DE GORDURA 1,60X0,90 C/ TAMPO DE FERRO FUNDIDO	UN.	1,00	79,28	79,28
7.6	CAIXA DE GORDURA 600L CONCRETO	UN.	1,00	79,28	79,28
7.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60 C/ TAMPO DE FERRO FUNDIDO	UN.	20,00	166,99	3.339,80
7.8	CAIXA DE PASSAGEM 60X60CM	UN.	11,00	216,36	2.379,96
7.9	CHUVEIRO ELÉTRICO METÁLICO C/BRAÇO METÁLICO	UN.	9,00	37,69	339,21
7.10	CORPO CX SINFONADA DIAM. 100X10X50	UN.	7,00	50,37	352,59
7.11	CORPO CX SINFONADA DIAM. 150X185X75	UN.	8,00	64,63	517,04
7.12	CORPO RALO SECO CÔNICO DIAM. 100X40 MM	UN.	4,00	21,96	87,84
7.13	CORPO RALO SINFONADO CÔNICO DIAM. 100X40 MM	UN.	7,00	21,96	153,72
7.14	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN.	13,00	217,60	2.828,80
7.15	CUBA DUPLA INOX 84X50X20/25CM CH.20	UN.	1,00	123,29	123,29
7.16	CUBA INOX 46X30X15CM E=0,6MM - AÇO 304 (CUBA N° 1)	UN.	5,00	74,87	374,35
7.17	CUBA INOX 60X50X35 CH. 20	UN.	1,00	83,15	83,15
7.18	FILTRO TANQUE INOX VAZÃO 3.000L/H INSTALADO	UN.	1,00	1.506,50	1.506,50
7.19	FOSSA SÉPTICA 7500L, ÁREA ÚTIL= 4,10X1,35X2,00	UN.	1,00	13.389,73	13.389,73
7.20	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	UN.	10,00	36,24	362,40
7.21	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 100 MM	UN.	4,00	36,24	144,96
7.22	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM	UN.	4,00	33,41	133,64
7.23	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM. 100 MM	UN.	8,00	36,24	289,92
7.24	HIDROMETRODIAM. RAMAL= 25 MM VAZÃO= 3 M³	UN.	1,00	83,77	83,77
7.25	INST. DE CONJ. MOTOR-BOMBA CENTRIFUGA DE 1 HP	UN.	1,00	20,50	20,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas / Publicações / Informar no site do  
do profissional 30278/2019

CAT.º 4528/2019 de 19/08/2019

CREA PR

TAB  
IVAÍ

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



7.26	LAVATÓRIO COMPLETO C/COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA METÁLICA, SIFÃO, LIGAÇÃO E FIXADORES	UN.	8,00	399,16	3.193,28
7.27	LIGAÇÃO FLEXIVEL P/PIA METÁLICA 1/2"	UN.	4,00		
7.28	MICTÓRIO COMPLETO DE LUÇA C/SIFÃO INTEGRADO, INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA DE 1º LINHA, VÁLVULA METÁLICA DE ESGOTAMENTO E FIXADORES	UN.	5,00	246,88	1.234,40
7.29	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	UN.	13,00	59,78	777,14
7.30	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM. 150 MM	UN.	10,00	5,00	50,00
7.31	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL. QUAD. DIAM. 100 MM	UN.	6,00	5,00	30,00
7.32	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL. RED. BRANC. DIAM. 100 MM	UN.	2,00	5,00	10,00
7.33	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL. RED. CROM. DIAM. 100 MM	UN.	6,00	5,00	30,00
7.34	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 1"	UN.	2,00	37,35	74,70
7.35	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 1.1/2"	UN.	2,00	132,30	264,60
7.36	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 2"	UN.	2,00	108,44	216,88
7.37	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	UN.	8,00	81,88	655,04
7.38	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIÂMETRO 1.1/4"	UN.	1,00	84,73	84,73
7.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 3/4"	UN.	18,00	71,47	1.286,46
7.40	REGISTRO REGISTRO DE PRESSÃO DE 1º LINHA C/CANOPLA CROMADA DIAM. 3/4"	UN.	9,00	36,51	328,59
7.41	SABONETEIRA DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN.	9,00	30,91	278,19
7.42	SIFÃO P/LAVATÓRIO PVC CROMADO DIAM. 1"X1.1/2"	UN.	13,00	15,23	197,99
7.43	SIFÃO P/PIA 1.1/2" X2" METAL	UN.	10,00	91,88	918,80
7.44	SIFÃO P/TANQUE 1"X 1.1/2"	UN.	1,00	21,27	21,27
7.45	SUMIDOURO D: 1,60 M PRF. 6,0 M	UN.	3,00	1.793,77	5.381,31
7.46	TAMPA P/CX. PASSAG. FERRO FUND. 60X53	UN.	12,00	19,38	232,56
7.47	TAMPA P/VASO SANITÁRIO	UN.	7,00	45,88	321,16
7.48	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA COMPLETO, INCLUSIVE VÁLVULA METÁLICA, SIFÃO METÁLICO, LIGAÇÃO FLEXIVEL METÁLICA E FIXADORES	UN.	1,00	356,96	356,96
7.49	TORNEIRA BÓIA DIÂMETRO 1" (25 MM)	UN.	1,00	36,97	36,97
7.50	TORNEIRA DE BANCADA, DE 1º LINHA P/ PIA DIAM. 1/2 E 3/4"	UN.	4,00	188,08	752,32
7.51	Torneira de jardim de 1ª linha c/ bico p/ mangueira diam. 3/4"	un.	7,00	63,84	446,88
7.52	Torneira de parede de 1ª linha p/ bebedouro diam. 1/2"	un.	10,00	43,42	434,20
7.53	Torneira de parede de 1ª linha p/ tanque diam. 1/2" e 3/4"	un.	1,00	42,18	42,18

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Ou pelas Escrituras Públicas, informando o número  
do processo nº 24707/2019.

CA 1 nº 4628/2019 de 16/08/2019  
de 16/08/2019  
de 16/08/2019  
de 16/08/2019

CREA-PR

TAB IVAÍ

Handwritten signatures and initials, including a large blue signature and the name 'Lúcia'.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivai/PR

Site: www.ivai.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br



7.54	Torneira para lavatorio diam. 1/2"	un.	21,00	66,86	1.404,00
7.55	Torneira p/ pia diam. 1/2" e 3/4" parede	un.	7,00	115,55	808,88
7.56	Tubo ferro galv. Diam. 1/2"	M	3,50	65,69	229,91
7.57	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 150mm com conexoes	m	72,00	22,60	1.627,20
7.58	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 200mm com conexoes	m	24,00	40,25	966,00
7.59	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 250mm com conexoes	m	36,00	52,15	1.877,40
7.60	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 300mm com conexoes	m	96,00	74,75	7.176,00
7.61	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 40mm com conexoes	m	100,00	81,24	8.124,00
7.62	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 50mm com conexoes	m	110,00	102,53	11.278,30
7.63	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 100mm com conexoes	m	365,00	188,45	68.784,25
7.64	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 75mm com conexoes	m	54,00	135,70	7.327,80
7.65	Tubo soldavel PVC marrom diam. 25mm com conexoes	m	200,00	15,82	3.164,00
7.66	Tubo soldavel PVC marrom diam. 32mm com conexoes	m	160,00	21,56	3.449,60
7.67	Tubo soldavel PVC marrom diam. 40mm com conexoes	m	35,00	23,74	830,90
7.68	Tubo soldavel PVC marrom diam. 50mm com conexoes	m	125,00	32,00	4.000,00
7.69	Tubo soldavel PVC marrom diam. 60mm com conexoes	m	133,00	33,41	4.443,53
7.70	Tubo soldavel PVC marrom diam. 75mm com conexoes	m	125,00	43,76	5.470,00
7.71	Tubo soldavel PVC marrom diam. 85mm com conexoes	m	3,00	46,65	139,95
7.72	Valvula de descarga cromada	un.	3,00	188,18	564,54
7.73	Valvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	un.	10,00	201,33	2.013,30
7.74	Valvula de fluxo 3/4"	un.	1,00	50,47	50,47
7.75	Valvula de retencao horizontal 1"	un.	1,00	101,67	101,67
7.76	Valvula de retencao vertical 1"	un.	1,00	214,76	214,76
7.77	Valvula p/ bebedouro metalica diam. 1"	un.	3,00	42,52	127,56
7.78	Valvula p/ pia metalica 1.1/2" e 3.3/4"	un.	5,00	42,52	212,60
7.79	Valvula p/ pia tipo americana diam 3.1/2" (metal)	un.	5,00	44,90	224,50
7.80	Vaso sanitario completo com parafusos de fixação, tubo de ligação metalico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	un.	13,00	209,37	2.721,81
<b>8.0</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>				<b>129.918,15</b>
8.1	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m <sup>2</sup>	1.710,32	61,97	105.988,53
8.2	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	m <sup>2</sup>	40,23	31,31	1.259,60
8.3	Elemento vazado de concreto	m <sup>2</sup>	205,27	110,44	22.670,02
<b>9.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>20.245,25</b>
9.1	Impermeabilizacao de vigas baldrames e=2,0cm	m <sup>2</sup>	631,46	28,27	17.851,37

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR

Criação de Projeto de Engenharia Civil - 019/2019

CREA-PR

FAB  
IVA  
Lucio  
Gomes





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



9.2	Impermeabilização - argam. Sint. Semi flexível	m <sup>2</sup>	32,74	18,30	599,12
9.3	Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos	m <sup>2</sup>	31,04	57,82	1.794,77
<b>10.0</b>	<b>ESTRUTURAS METÁLICAS</b>				<b>509.491,22</b>
10.1	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	kg	51.725,00	9,85	509.491,22
<b>11.0</b>	<b>COBERTURAS</b>				<b>195.602,24</b>
11.1	Cobertura com telha colonial-plan	m <sup>2</sup>	2.423,32	49,31	119.493,62
11.2	Cobertura com telha fiber-glass c/ veu proteção 1,5mm	m <sup>2</sup>	75,00	37,14	2.785,50
11.3	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5mm, inclusive pintura	m <sup>2</sup>	1.607,00	39,75	63.878,25
11.4	Cumeeira para telha colonial-plan	m	259,40	13,66	3.543,40
11.5	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5mm	m	46,10	19,32	890,60
11.6	Embocamento de beiral	m	504,00	6,94	3.497,76
11.7	Embocamento lateral	m	218,00	6,94	1.512,92
<b>12.0</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>				<b>374.941,81</b>
12.1	Escada de marinho em metalon	m	2,93	53,86	157,81
12.2	Escada de marinho metalon c/ proteção	m	7,00	211,47	1.480,29
12.3	Esquadria basculante com ferragens	m <sup>2</sup>	88,39	366,66	32.409,08
12.4	Esquadria de correr com ferragens	m <sup>2</sup>	135,65	564,74	76.606,90
12.5	Esquadria guiche em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens	m <sup>2</sup>	1,26	403,28	508,12
12.6	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	m <sup>2</sup>	0,42	371,33	155,95
12.7	Grade de frente h=2,00m conforme projeto	m	120,00	387,58	46.509,60
12.8	Grade proteção ferro chato 1/8" x 7/8" nas esquadrias	m <sup>2</sup>	141,72	233,51	33.093,00
12.9	Gradil eletrosoldado h=2,00m	m	144,00	403,67	58.128,48
12.10	Guarda bicicletas	m	24,00	94,30	2.263,20
12.11	Porta abrir em chapa com ferragens	m <sup>2</sup>	3,36	450,75	1.514,56
12.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m <sup>2</sup>	18,72	371,33	6.951,30
12.13	Porta abrir/veneziana com ferragens	m <sup>2</sup>	4,92	416,46	2.048,98
12.14	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	79,53	450,75	35.848,15
12.15	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	23,83	564,74	13.457,75
12.16	Porta de enrolar com ferragens	m <sup>2</sup>	1,94	899,17	1.744,39
12.17	Portão em chapa trapezoidal e tubo de aço com ferragens	m <sup>2</sup>	64,00	865,23	55.374,72
12.18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	15,86	192,14	3.047,34
12.19	Portão tela/cano chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	4,80	639,58	3.069,98
12.20	Vedação junta dilatação chapa 16 paraf c/30-pin tada	m	8,15	41,07	334,72
12.21	Veneziana chapa 16 ² 60 cm 02 unidades	m <sup>2</sup>	0,57	416,46	237,38

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR: [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou pelo Conselho Público nº 302/00/2019  
Protocolo nº 302/00/2019

Ata nº 4838/2019 de 29/08/2019

CREA-PR

TAB IVAÍ  
Luciano  
Gustavo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



<b>13.0</b>	<b>VIDROS</b>				<b>25.571,30</b>	
13.1	Vidro liso 3mm					
13.2	Vidro mini boreal	m <sup>2</sup>	207,82	113,43	23.573,00	
		m <sup>2</sup>	17,48	114,32	1.998,30	
<b>14.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				<b>162.660,20</b>	
14.1	Chapisco comum	m <sup>2</sup>	3.989,00	4,29	17.112,00	
14.2	Emboco (1ci:4 arml)	m <sup>2</sup>	565,00	19,75	11.158,00	
14.3	Reboco paulista a-14 (1calh:4armlc+100kgci/m <sup>3</sup> )	m <sup>2</sup>	3.416,00	28,57	97.595,00	
14.4	Revestimento ceramico 10x10	m <sup>2</sup>	161,00	144,92	23.332,00	
14.5	Revestimento ceramico 20x20	m <sup>2</sup>	404,00	33,32	13.461,20	
<b>15.0</b>	<b>FORROS</b>				<b>23.932,10</b>	
15.1	Chapisco rolado (1cim:3arml)+(1cola:10cim)	m <sup>2</sup>	818,00	4,28	3.501,00	
15.2	Cornija de gesso	m	684,00	17,43	11.922,10	
15.3	Gesso corrido em teto	m <sup>2</sup>	806,00	10,16	8.188,90	
15.4	Reboco paulista em forro (1calh:4arml+150kg ci/m <sup>3</sup> )	m <sup>2</sup>	11,20	28,57	319,98	
<b>16.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>				<b>633.751,40</b>	
16.1	Ceramica 40x40 PEI 5	m <sup>2</sup>	80,41	54,52	4.383,95	
16.2	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,00cm	m <sup>2</sup>	720,00	37,54	27.028,80	
16.3	Grama em placas	m <sup>2</sup>	2.227,00	9,77	21.757,79	
16.4	Granitina c/ox.ferro regul. E=2cm junta pl.27mm	m <sup>2</sup>	1.274,00	75,46	96.136,04	
16.5	Granitina c/regular. E=2cm e junta plastica 27mm	m <sup>2</sup>	1.993,00	75,46	150.391,70	
16.6	Ladrilho hidraulico 40x40 cm	m <sup>2</sup>	890,00	47,11	41.927,90	
16.7	Lastro de concreto impermeabilizante 1:3:6	m <sup>2</sup>	1.902,96	45,52	86.622,70	
16.8	Passeio protecao em conc. desemp. polido 5cm 1:2, 5:3,5	m <sup>2</sup>	350,28	26,72	9.359,40	
16.9	Piso concreto desempenado e=5 cm 1:2, 5:3,5	m <sup>2</sup>	190,00	27,09	5.147,10	
16.10	Piso em conc. desempenado e=7 cm 1:2, 5:3,5	m <sup>2</sup>	862,00	33,75	29.092,50	
16.11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm	m <sup>2</sup>	863,00	50,37	43.469,31	
16.12	Preparo concreto p/pastro sem betoneira	m <sup>3</sup>	192,90	386,48	74.551,99	
16.13	Aplicacao de resinha acrilica duas demaos	m <sup>2</sup>	720,00	19,27	13.874,40	
16.14	Rodape de granitina	m	922,00	16,43	15.148,46	
16.15	Rodape de massa (ici:3 armg)	m	295,00	50,37	14.859,15	
<b>17.0</b>	<b>PINTURA</b>				<b>236.435,99</b>	
17.1	Demarc. Quadra/vagas tinta bor. clorada	m	26,10	5,81	151,64	
17.2	Emassamento acrilico 2 demaos	m <sup>2</sup>	1.581,00	10,64	16.821,84	
17.3	Emassamento com massa PVA uma demao	m <sup>2</sup>	1.160,86	11,31	13.129,33	
17.4	Fundo super galvite 1 demao	m <sup>2</sup>	9,60	11,88	114,05	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou pelo telefone (41) 3247-1222

CREA-PR

IVAI  
 FAB  
 Ivaí  
 Dúcio  
 [Handwritten signatures]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33  
Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

211

17.5	Letreiro em parede feito a pincel	m <sup>2</sup>	2,00	11,68	23,33
17.6	Pintura esmalte sint. Paredes 02 demaos com selador	m <sup>2</sup>	212,00	14,09	2.987,00
17.7	Pintura esmalte/esquad. ferro com fundo anticorr.	m <sup>2</sup>	1.500,00	19,99	29.985,00
17.8	Pintura poliesportiva 02 demaos (pisos cimentados)	m <sup>2</sup>	1.000,00	8,53	8.530,00
17.9	Pintura ceramica p/ beiral	m <sup>2</sup>	155,00	11,23	1.740,00
17.10	Pintura com selador acrilico	m <sup>2</sup>	548,00	2,83	1.550,00
17.11	Pintura esmalte est. metal. 1 demão	m <sup>2</sup>	1.272,00	16,75	21.306,00
17.12	Pintura esmalte estr. metal. 02 demãos	m <sup>2</sup>	3.781,00	16,76	63.369,00
17.13	Pintura latex acrilica 02 demaos com selador	m <sup>2</sup>	1.966,00	13,37	26.285,00
17.14	Pintura latex acrilica 03 demaos com selador	m <sup>2</sup>	72,69	16,54	1.202,00
17.15	Pintura PVA latex 02 demaos com selador	m <sup>2</sup>	860,86	11,52	9.917,11
17.16	Pintura PVA latex 02 demaos sem selador	m <sup>2</sup>	2.964,00	8,69	25.757,11
17.17	Pintura texturizada c/ selador acrilico	m <sup>2</sup>	879,11	15,43	13.564,69
<b>18.0</b>	<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERIAS</b>				<b>44.742,99</b>
18.1	Captor tipo franklin	un.	1,00	69,00	69,00
18.2	Cabo de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	m	1.071,00	18,79	20.124,09
18.3	Cabo de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>	m	804,00	25,25	20.301,00
18.4	Terminal aereo c/suporte guia para quina	un.	51,00	2,74	139,74
18.5	Haste em caixa de inspecao	un.	51,00	45,60	2.325,60
18.6	Suporte guia reforçado	un.	267,00	6,68	1.783,56
<b>19.0</b>	<b>INSTALACOES DE COMBATE E PREVENCAO A INCENDIO</b>				<b>10.777,22</b>
19.1	Extintor PQS 6kg	un.	1,00	154,83	154,83
19.2	Extintor PQS 4kg	un.	8,00	154,83	1.238,64
19.3	Extintor CO2 4kg	un.	8,00	593,48	4.747,84
19.4	Suporte tipo I para extintor	un.	17,00	31,25	531,25
19.5	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un.	17,00	241,45	4.104,65
<b>20.0</b>	<b>DIVERSOS</b>				<b>139.336,74</b>
20.1	Arquibancada com 02 degraus completa c/bl 19x9x39	m <sup>2</sup>	83,20	203,00	16.889,60
20.2	Bancada de concreto polido	m <sup>2</sup>	51,93	225,10	11.689,44
20.3	Bancada de granito com espelho	m <sup>2</sup>	40,20	421,49	16.943,90
20.4	Banco de concreto polido e alvenaria	m	33,80	147,36	4.980,79
20.5	Bara p/ deficiente fisico	un.	4,00	273,63	1.094,52
20.6	Bebedouro em alvenaria para 06 torneiras azuliejados (sem inst. h.sanit.) conf. detalhamento	un.	1,00	3.450,00	3.450,00
20.7	Canaleta concr. desemp. 30x5 cm c/ grelha ferro quadr. 3/8"	m	274,00	131,03	35.902,22
20.8	Escada de marinho s/guar.corpo ch.ferro redondo	m	1,40	212,05	296,87

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do

CREA-PR  
O Conselho de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná é o órgão responsável por emitir o número de registro profissional dos profissionais inscritos no Conselho de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná.

*Handwritten signatures and stamps, including a blue stamp that says 'IVAÍ' and another that says 'CRIA-PR'.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

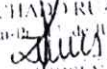
Site: www.ivaí.pr.gov.br

E-mail: gabnete@ivaí.pr.gov.br



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20.9	Exaustor diametro 30cm	un.	1,00	1.035,00	1.035,00
20.10	Coifa em chapa galvanizada epoxi 95x70x60 cm c/tubo saida	un.	1,00	1.173,00	1.173,00
20.11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)	un.	1,00	2.449,51	2.449,51
20.12	Quadro de giz emboco/lam. Melaminico compl. 6,87x1,39m	un.	12,00	332,00	3.984,00
20.13	Sinalizacao - placa aerea a1-2,00 x 0,50m	un.	2,00	1.162,00	2.324,00
20.14	Sinalizacao - placa especial e1-3,50m x 0,60m + suporte	un.	2,00	2.440,20	4.880,40
20.15	Sinalizacao - placa especial e2-1,50m x 0,50m - estacionamento	un.	2,00	871,49	1.742,98
20.16	Sinalizacao - placas aereas a2, a3, a4 e a5 - 1,00m x 0,30m	un.	8,00	349,00	2.792,00
20.17	Sinalizacao - placas p1 a p20 - 030m x 0,40m	un.	48,00	139,43	6.692,64
20.18	Sinalizacao - placas s1 a s7 - 0,21m x 0,31m	un.	16,00	75,63	1.210,08
20.19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	un.	1,00	459,82	459,82
20.20	Trave em ferro galvanizado para futebol de salao pintada	un.	2,00	2.177,35	4.354,70
20.21	Suporte em tubo indust. Removivel para tabela de bsquete assentada e pintada	un.	2,00	2.766,42	5.532,84
20.22	Tabela de basquete em estrutura metalica e madeira de lei assentada e pintada com aro metalico	un.	2,00	1.310,09	2.620,18
20.23	Tampas metalicas - 1,80 m 2	un.	2,00	166,00	332,00
20.24	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	5.083,00	1,28	6.506,24
<b>TOTAL GERAL ORÇADO</b>					<b>3.525.502,74</b>

  
Juliane M. Ruaro Kuhn  
Eng. Civil - CREA PR-83329/D  
Diretora do Departamento de Engenharia

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
NOTARIO JUIZ GARIBELLI FAIX  
RUA DR. ARTHUR FRANCON, 226, CENTRO  
CEP 84.460-000 - IVAÍ-PR - Email: jenfai@fai.com.br  
Reconheço como semelhante as (assinaturas) abaixo indicadas) dou fe De  
JULIANE MACHADO RUARO KUHN  
Ivaí-PR, 14 de JULHO 2019  
  
LINDSEY JENNER FAIX PEREIRA  
GABRIEL KOZIEL NEVES



FUNARPEN  
SELO DIGITAL: BGL2.Mn2xj.kh3jD - 7RQjx.a6T7H  
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

JATIELE KOZIEL NEVES  
JURAMENTADA  
Pámarca de Imbituva  
IVAÍ - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR: [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou no site das Publicações Informacionais  
do processo: [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) - página 13 de 13



# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu, com área de 463,92 m<sup>2</sup>.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, abaixo assinado declara para os devidos fins, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317 de 31/10/1986 do CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, que o responsável técnico pela obra constante da Tomada de Preços nº. 001/2023 – CMRBI, na qualidade de **COORDENADOR DE OBRA E RESPONSÁVEL CIVIL**, caso venhamos a vencê-la será:

LOTE	NOME	ESPECIALIDADE	Nº CREA	DATA REG.
01	Américo Pereira Guedes	Engº Civil	2827-D/PR	24/11/1970

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes com relacionamento junto a empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

AMÉRICO PEREIRA GUEDES  
CREA – 2827-D/PR  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Américo P Guedes  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827/D

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cartório Municipal  
214

Contrato Particular de Serviços que, entre si fazem, de um lado a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa privada estabelecida na Rua Guarapuava, Loteamento Trento, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 07.903.213/0001 - 72, representada neste ato pelo empresário Sr. **VALDECIR DE PIERI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF nº 024.173.039 - 22 e do RG nº 7.373.882 - 2 SSP/PR, residente e domiciliado neste município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Rua Guarapuava, 215, Casa, Loteamento Trento, CEP 85.340-000, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **AMERICO PEREIRA GUEDES**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PR sob nº. PR-2827/D, portador do CPF nº. 014.980.539 - 04 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº. 419.939 - 1 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul, Rua Paraná, s/nº, Estado do Paraná, CEP 85.301 - 140, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, cujas condições pactuam mutuamente na forma abaixo, sob o compromisso de cumpri-las como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos em sua área de atuação (engenheiro civil) na **qualidade de responsável técnico** pelos serviços pertinentes da aqui designada **CONTRATANTE** com carga horária de 04 (quatro) horas diárias totalizando 20 (vinte) horas semanais, as quais serão prestadas no domicílio comercial da **CONTRATANTE** ou em local por esta designado seja em obras ou serviços de sua responsabilidade ou mesmo em outros locais acordados previamente pelas partes;

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica pactuado que pelos serviços supra relacionados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor certo e ajustado de R\$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais) mensais, equivalentes a 04 (quatro) salários mínimos nacionais vigentes nesta data, automaticamente reajustados conforme o piso mínimo nacional ou sempre que houver manifestação conjunta das partes para tal ação ou qualquer alteração de carga horária que justifique alteração nos vencimentos;


**CLAUSULA TERCEIRA:** Que o presente contrato terá por vigência o prazo de 02 (dois) anos, iniciando a prestação de serviços em 01/12/2019 (primeiro de dezembro de dois mil e dezenove) e findando em 30/11/2021 (trinta de novembro de dois mil e vinte e um) podendo ser rescindido a qualquer momento de comum acordo entre as partes bem como podendo ser prorrogado ao termino do mesmo mediante assinatura de novo termo de contrato;

**CLAUSULA QUARTA:** A **CONTRATADA** prestará os serviços técnicos que por ora foi contratada com o maior zelo e diligencia profissional, não podendo substabelecer qualquer responsabilidades a terceiros, não motivando a rescisão do presente instrumento;


**CLAUSULA QUINTA:** As partes elegem o fórum da comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida em relação ao presente instrumento;

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, segue assinado por ambas as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ - 07.903.213/0001 - 72  
Valdecir de Pieri  
Empresário  
CPF - 024.173.039 - 22  
RG - 7.373.882 - 2 SSP/PR

Cartório  
Prova

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**AMERICO PEREIRA GUEDES**  
CPF - 014.980.539 - 04  
RG - 419.939 - 1 SSPPR  
CREA - PR-2.827/D

Cartório  
Prova

11/2019



**FUNARPEN**



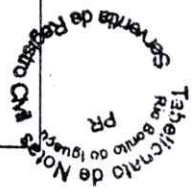
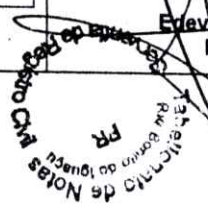
SELO DIGITAL  
rEier.Z3nz4.t3myT  
b2zYb.PcLoH  
http://funarpen.com.br

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. [cartorioprovin@hotmail.com](mailto:cartorioprovin@hotmail.com) .\*\*\*\*\*

Reconheço a assinatura por semelhança de: Americo Pereira Guedes e Valdecir de Pierl, do que dou fé. Hora: 14:34

Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
13 de dezembro de 2019.

Elevante Nunes - Interino  
Portaria 52/2019



1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais  
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ**


PROCOLO Nº 0032428 - REGISTRO Nº 0025215  
LIVRO B-172 - FOLHAS 009/009


Laranjeiras do Sul-PR, 21 de julho de 2020.


  
**Mary Ines Piemontez de Oliveira**  
Oficial

Selo YTzDO.erWfK.IvVqx, Controle: 5YH9D.wJK3r  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas  
**Mary Ines Piemontez de Oliveira**  
Oficial Designada  
Laranjeiras do Sul - Paraná







31/12/2019

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72  
A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 463,92 m².

## RELAÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DISPONIVEIS

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento ao objeto da licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 CMRBI** que disponibilizaremos para a execução do objeto do presente edital os equipamentos abaixo relacionados:

Nº.	VEICULO MAQUINA EQUIPAMENTO	MARCA MODELO	FORMA AQUISIÇÃO	ANO FAB. PLACA	QTD	ESTADO MANUT.
01	Caminhão Caçamba	VW	PROPRIA	2012	01	REVISADO
01	BETONEIRAS		PROPRIA	-	06	REVISADAS
01	VIBRADOR CONCRETO		PROPRIA	-	02	SEMI NOVO
01	CAMINHÃO VW-8.160	VW	PROPRIO	2012	01	SEMI NOVO
01	SERRA CIRCULAR		PROPRIA	-	02	REVISADA
01	FERRAMENTAS EM GEAL	DIVERSO S	PROPRIA	-	XX	EM USO
01	CAMINHÃO MUNCK	VW	LOCADO	2015	01	REVISADO

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de outubro de 2023.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
Sócio Administrador  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

AMÉRICO PEREIRA GUEDES  
CREA – PR-2827/D  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Américo P Guedes  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827/D

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com

Fone: (42) 9 9922-9253





CNPJ 07 903.213/0001 72

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO

CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

## CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Edital de concorrência número: TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - PMRBI

Proponente: De Pieri Construções Ltda

Camara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná

Objeto: REFORMA CÂMARA

Área construída: 463,92 m²

ITEM	Discriminação dos veículos máquinas e equipamentos disponibilizados	Prazo de execução (em dias)																
		30	60	90	120	150	180	210	240	270								
1	CAMINHAO CACAMBA	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1							
2	BETONEIRAS	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
		Quantidade	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6						
3	VIBRADOR DE CONCRETO	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
		Quantidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2						
4	CAMINHAO VW-8.160	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						
5	SERRA CIRCULAR	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						
6	FERRAMENTARIO GERAL	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						
7	CAMINHAO MUNCK	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1						

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

Americo Pereira Guedes  
CREA/PR-2827/D  
Engenheiro Responsavel

Americo P Guedes  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827/D

De Pieri Construções Ltda  
CNPJ - 07.903.213/0001-72  
Socio Administrador  
RG - 7.373.882 - 2 SSP/PR

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

Fone: (42) 9 9922-9253

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

CNPJ 07 903.213/0001 72



DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 463,92 m<sup>2</sup>.

## INDICES DE LIQUIDEZ, CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO E CAPACIDADE FINANCEIRA

O proponente DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, abaixo assinado declara através da presente, juntamente com seu Contador **Everton Doertzbacher**, CPF – 033.303.659 – 00, RG 6.854.974 – 4 SSP/PR, CRC/PR 069.503/O-8, conforme o disposto no Edital Tomada de Preços nº. 001/2023 – CMRBI, os índices de liquidez geral, liquidez corrente e endividamento com base no Último Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2022, registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 20235305103 de 27/07/2023 conforme abaixo discriminado:

LIQUIDEZ GERAL ( EM R\$)	LIQUIDEZ CORRENTE ( EM R\$ )	SOLVENCIA GERAL (EM R\$ )
LG = AC+RLP / PC+ELP	LC = AC / PC	E= PC+ELP / AC+RLP+AP
R\$ 2,35	R\$ 3,00	R\$ 0,36

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, que tem como base as informações contidas no último balanço patrimonial, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) conforme anexo.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

EVERTON DOERTZBACHER  
CONTADOR  
CRC – 069.503/O-8 PR  
RG – 6.854.974 – 4 SSP/PR

EVERTON DOERTZBACHER  
CONTADOR CRC/PR 069 503/O-8  
CPF 033 303 659-00  
RG 6 854 974-4

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12311150491 em 27/07/2023, protocolo 235305103. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA  
Número de Registro: 41210838845  
CNPJ: 07903213000172  
Município: Rio Bonito do Iguaçu

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 23  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07903213000172	DE PIERI CONSTRUCOES LTDA	
86119419934	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO	PRTC-CRC/PR 041270/O-0



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/07/2023 15:23 SOB N°  
20235305103.  
PROTOCOLO: 235305103 DE 27/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12311150491. NIRE: 41210838845.  
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 27/07/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 23

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DE PIERI CONSTRUCOES LTDA, município Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ nº 07.903.213/0001-72, Número de Registro (NIRE) 41210838845.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/03/2006

Ato constitutivo: 41205670320

Rio Bonito do Iguaçu, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 07.903.213/0001-72

\_\_\_\_\_  
ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO  
CONTADOR  
CRC/PR TC-CRC/PR 041270/O-0



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

ATIVO

	31/12/2022	[ Anual ] 31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.343.429,73	941.041,34
DISPONIVEL	420.329,72	157.474,24
BENS NUMERARIOS	361.554,83	111.379,58
CAIXA	361.554,83	111.379,58
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	54.456,37	43.186,36
BANCO COOP SICREDI	(1,90)	3.449,84
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	54.458,27	39.736,52
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.318,52	2.908,30
COTA CAPITAL BCO SICREDI	4.318,52	2.908,30
CREDITOS	845.586,72	693.751,63
DUPLICATAS A RECEBER	151.835,09	151.835,09
DUPLICATAS A RECEBER	151.835,09	151.835,09
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	550.000,00	550.000,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS	550.000,00	550.000,00
EMPENHOS E SERVICOS FATURADOS A RECEBER	137.749,35	137.749,35
MUNICIPIO DE CANTAGALO	137.749,35	137.749,35
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.002,28	6.002,28
INSS A RECUPERAR	6.002,28	6.002,28
ESTOQUES	77.513,29	89.815,47
ESTOQUES	77.513,29	89.815,47
MATERIAL PARA USO EM OBRAS	77.513,29	89.815,47
ATIVO NAO CIRCULANTE	256.412,21	256.412,21
IMOBILIZADO	256.412,21	256.412,21
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	378.094,93	378.094,93
TERRENOS	35.000,00	35.000,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	85.781,16	85.781,16
MOVEIS E UTENSILIOS	17.840,50	17.840,50
VEICULOS	218.600,00	218.600,00
FERRAMENTAS	20.873,27	20.873,27
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRIG.	(121.682,72)	(121.682,72)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.	(16.137,95)	(16.137,95)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(4.823,16)	(4.823,16)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(97.584,97)	(97.584,97)
(-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS	(3.136,64)	(3.136,64)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.599.841,94DB</b>	<b>1.197.453,55DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.599.841,94, bem como suas demonstrações.



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

ATIVO

[ Anual ]  
31/12/2022 31/12/2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0018 do Livro Diário nr. 0023 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 27/07/2023

\_\_\_\_\_  
VALDECIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

\_\_\_\_\_  
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

\_\_\_\_\_  
ELOIMIR P M DE MELLO  
CONTADOR  
PR0412700-0  
CPF: 86119919434  
RG: 54837925

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO

	31/12/2022	[ Anual ] 31/12/2021
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	281.089,77	88.808,04
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	281.089,77	88.808,04
EMPRESIMOS BANCARIOS	212.731,32	84.948,44
FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	15.815,50	15.815,50
RENEGOCIAÇÃO PJ SICREDI	21.459,76	39.132,94
RENEGOCIAÇÃO REPAC PRICE	20.591,85	
EMPRESIMOS ROTATIVO PJ	42.510,42	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	112.353,79	30.000,00
DAS A RECOLHER	51.649,86	2.759,60
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	51.049,86	1.144,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	600,00	1.615,00
INSS A RECOLHER	16.708,59	1.100,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		121,00
PRO-LABORE A PAGAR	15.629,91	
PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68	979,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	122.615,16	122.615,16
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	122.615,16	122.615,16
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	122.615,16	122.615,16
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	122.615,16	122.615,16
PASSIVO NAO CIRCULANTE	236.812,10	252.548,42
OBRIGACOES FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS	236.812,10	252.548,42
OBRIG. FISC/SOC/TRAB. EM PARCELAMENTO	236.812,10	252.548,42
DAS'N EM PARCELAMENTO	236.812,10	252.548,42
PATRIMONIO LIQUIDO	959.324,91	733.481,93
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	370.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	370.000,00	370.000,00
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	370.000,00
RESERVAS	300.000,00	300.000,00
RESERVAS DE LUCROS	300.000,00	300.000,00
RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	289.324,91	63.481,93
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	289.324,91	63.481,93
LUCROS ACUMULADOS	289.324,91	63.481,93
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.599.841,94CR</b>	<b>1.197.453,55CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.599.841,94, bem como suas demonstrações.



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO

[ Anual ]  
31/12/2022 31/12/2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0018 do Livro Diário nr. 0023 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 27/07/2023

\_\_\_\_\_  
VALDECIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

\_\_\_\_\_  
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

\_\_\_\_\_  
ELOIMIR P M DE MELLO  
CONTADOR  
PR0412700-0  
CPF: 86119919434  
RG: 54837925



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2022	[ Anual ] 31/12/2021
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		
VENDAS	994.548,08	45.829,80
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	994.548,08	45.829,80
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	994.548,08	45.829,80
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(89.344,06)	(1.144,60)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(89.344,06)	(1.144,60)
<b>Recolta Liquida</b>	<b>905.204,02CR</b>	<b>44.685,20CR</b>
CUSTO DE PRODUCAO		
MAO-DE-OBRA DIRETA		(13.174,48)
INSS		(13.174,48)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(210.526,57)	(26.015,62)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(210.526,57)	(26.015,62)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(89.815,47)	(115.831,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBRA	(198.224,39)	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	77.513,29	89.815,47
<b>Lucro Bruto</b>	<b>694.677,45CR</b>	<b>5.495,10CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(423.950,88)	(47.864,16)
DESPESAS COM PESSOAL	(193.971,19)	(16.810,20)
I. R RETIDO NA FONTE	(577,23)	(30,68)
SALARIOS E ORDENADOS	(143.558,21)	
FERIAS		(2.197,66)
13§ SALARIOS	(12.217,54)	
INSS	(12.864,67)	(242,00)
FGTS	(11.809,38)	
INDENIZACOES		(2.591,86)
PRO-LABORE E.	(12.944,16)	(11.748,00)
COMISSOES DE VENDAS		(3.056,67)
GRRF		(3.056,67)
UTILIDADES E SERVICOS	(340,00)	(190,00)
SEGUROS	(340,00)	(190,00)
DESPESAS GERAIS	(226.983,10)	(27.151,08)
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(2,98)	
DESPESAS COM INTERNET	(139,98)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(226.840,14)	(27.151,08)
IMPOSTOS E TAXAS	(2.656,59)	(656,21)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(1.283,34)	(226,08)
ISSQN - MUNICIPAL	(808,36)	
TAXAS MUNICIPAIS (ALVARA E VIGILANCIA SANITARIA)	(459,36)	(430,13)
TAXA CORPO DE BOMBEIROS	(105,53)	
ADMINISTRATIVAS	(8.016,50)	(6.115,00)
OCUPACAO	(1.616,50)	
SEGUROS	(1.616,50)	
HONORARIOS	(6.400,00)	(6.115,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(6.400,00)	(6.115,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(36.867,09)	148.515,37
DESPESAS FINANCEIRAS	(37.277,31)	(28.140,41)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(14.038,48)	(630,26)
JUROS DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS		(17.748,83)



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[ Anual ]
	31/12/2022	31/12/2021
DESPESAS BANCARIAS	(23.238,83)	(7.161,32)
MULTAS DCTF E GFIP		(2.600,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	410,22	176.655,78
DESCONTOS OBTIDOS		176.543,12
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	410,22	112,66
<b>Resultado Oper. Antes Provisões</b>	<b>225.842,98CR</b>	<b>100.031,31CR</b>
<b>Resultado Antes Prov. IRI</b>	<b>225.842,98CR</b>	<b>100.031,31CR</b>
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>225.842,98CR</b>	<b>100.031,31CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0018 do Livro Diário nr. 0023 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 27/07/2023

\_\_\_\_\_  
VALDECIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

\_\_\_\_\_  
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

\_\_\_\_\_  
ELOIMIR P M DE MELLO  
CONTADOR  
PR0412700-0  
CPF: 86119919434  
RG: 54837925

*[Handwritten signatures and initials]*



Em - Dezembro/2022

DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2022	Dez./2021
ORIGENS DE RECURSOS	122.615,16	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	238.145,16	100.031,31
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	370.000,00	370.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	122.615,16	122.615,16
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	730.760,32	592.646,47
APLICACOES DE RECURSOS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	122.615,16	122.615,16
TOTAL DAS APLICACOES	122.615,16	122.615,16
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	608.145,16	470.031,31
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	923.405,19	652.616,66
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	248.921,81	313.256,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	674.483,38	339.360,66
ATIVO CIRCULANTE FINAL	1.338.095,76	923.405,19
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	441.203,54	248.921,81
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	896.892,22	674.483,38
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	222.408,84	335.122,72

\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*

VALDECIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

ELOIMIR P M DE MELLO  
CONTADOR  
PR0412700-0  
CPF: 86119919434  
RG: 54837925

Em - Dezembro/2022

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**  
**Demonstração Comparativa**

	<b>Dez./2022</b>	<b>Dez./2021</b>
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(370.000,00)	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	(238.555,38)	(100.143,97)
DUPPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(53.878,91)	(55.057,17)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(241.479,84)	(226.765,25)
PAGAMENTO DE JUROS	(370.000,00)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(23.803,72)	(7.591,45)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	402.999,65	174.087,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(218.600,00)	(218.600,00)
RECEBIMENTO DE CONVENIOS	370.000,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(588.600,00)	(218.600,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	(370.000,00)	(370.000,00)
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(370.000,00)	(370.000,00)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(555.600,35)	(414.513,00)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	157.474,24	397.616,61
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	420.329,72	157.474,24

\_\_\_\_\_  
VALDECIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

\_\_\_\_\_  
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

\_\_\_\_\_  
ELOIMIR P M DE MELLO  
CONTADOR  
PR0412700-0  
CPF: 86119919434  
RG: 54837925

Em - Dezembro/2022

## DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Efeitos mudanças exerc anteriores	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	370.000,00-C		370.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	114.267,99-D	225.842,98-C	111.574,99-C
2537	RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	300.000,00-C		300.000,00-C
	Saldos Em - Dezembro/2022	555.732,01-C	225.842,98-C	781.574,99-C

Em - Dezembro/2021

2472	CAPITAL SOCIAL	370.000,00-C		370.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	214.299,30-D	100.031,31-C	114.267,99-D
2537	RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	300.000,00-C		300.000,00-C
	Saldos Em - Dezembro/2021	455.700,70-C	100.031,31-C	555.732,01-C

VALDECIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

ELOIMIR P M DE MELLO  
CONTADOR  
PRO412700-0  
CPF: 86119919434  
RG: 54837925

0074 0001 DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

85.340-000 RIO BONITO DO IGUACU / PR

07.903.213/0001-72 I.E.: 9095308225

Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

N.I.R.E.: 41210838845

Data Reg.: 22.03.2006



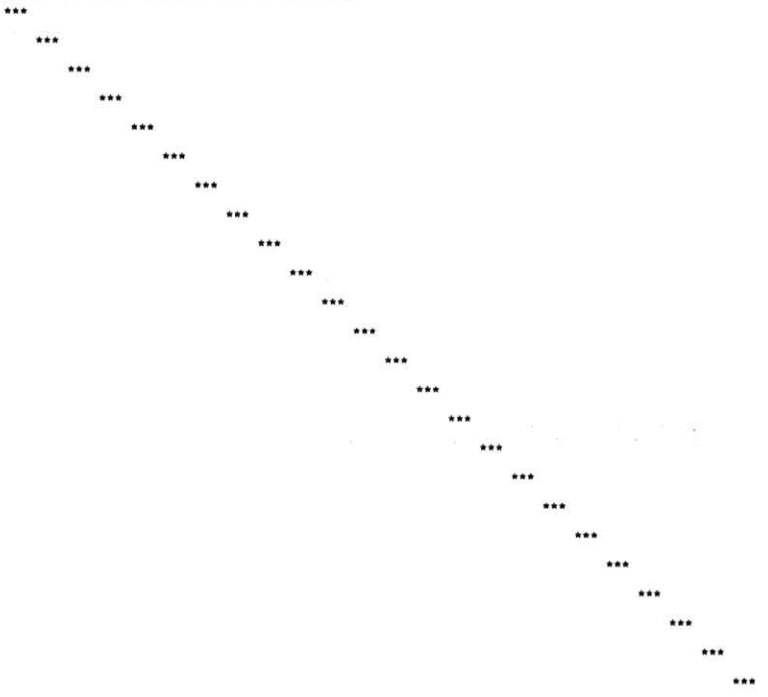
Hora: 14:03:27

Registro: 99200222

Em - Dezembro/2022

### ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(3,00)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(761.974,88)
LIQUIDEZ SECA	(2,83)
LIQUIDEZ GERAL	(2,35)
SOLVENCIA GERAL	(2,81)
ENDIVIDAMENTO	(0,36)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0,00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0,00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	0,00
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	0,00



VALDECIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

ELOIMIR P M DE MELLO  
CONTADOR  
PR0412700-0  
CPF: 86119919434  
RG: 54837925

**NOTAS EXPLICATIVAS****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 07.903.213/0001-72, constituída em 22/03/2006, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RIO BONITO DO IGUACU, na RUA GETULIO VARGAS, nº 132, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Em - Dezembro/2022

## NOTAS EXPLICATIVAS

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

---

VALDECIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

---

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

---

ELOIMIR P M DE MELLO  
CONTADOR  
PR0412700-0  
CPF: 86119919434  
RG: 54837925



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 23

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa DE PIERI CONSTRUCOES LTDA.

Rio Bonito do Iguaçu, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 07.903.213/0001-72

\_\_\_\_\_  
ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO  
CONTADOR  
CRC/PR TC-CRC/PR 041270/O-0

*[Handwritten signatures]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DE PIERI CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07903213000172	DE PIERI CONSTRUCOES LTDA
86119419934	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/07/2023 15:23 SOB N°  
20235305103.  
PROTOCOLO: 235305103 DE 27/07/2023. NIRE: 41210838845.  
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 27/07/2023  
empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DE PIERI CONSTRUÇOES LTDA NIRE : 41210838845 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2318818339			
NIRE (Sede) 41210838845	CNPJ 07.903.213/0001-72	Data de Ato Constitutivo 22/03/2006	Início de Atividade 22/03/2006		
<b>Endereço Completo</b> Rua GETULIO VARGAS, Nº 132, SALA 01, CENTRO - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000					
<b>Objeto Social</b> PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome VALDECIR DE PIERI	CPF/CNPJ 024.173.039-22	R\$ 370.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome VALDECIR DE PIERI		024.173.039-22	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>	
Data 29/06/2022	41210838845	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 10:22:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSG7IADX.



PRC2318818339

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 463,92 m².

## DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, **DECLARA** expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº. 001/2023 – CMRBI e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Sócio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

Fone: (42) 9 9922-9253

Prezado(a) **RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

**Apólice de Seguro Garantia nº 012792023000107757008601**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS      N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO      N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792023000107757008601 - Nº ENDOSSO 00000  
CONTROLE INTERNO: 53810  
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 06/12/2023  
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Dados do Segurado**



Nome: RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF: 95.587.705/0001-63

Endereço: RUA EDUARDO DRABECKI

Número: 247

CEP: 85.340-000

Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU

Complemento:

Bairro: VISTA ALEGRE

UF: PR

**Dados do Tomador**



Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 07.903.213/0001-72

Endereço: R GETULIO VARGAS

Número: 132

CEP: 85.340-000

Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

UF: PR

**Limite Máximo de Garantia até o valor de**



R\$ 3.020,49

(TRÊS MIL E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

**Objeto da Apólice**



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Reforma externa da CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO n° 01/2023 - Processo Administrativo n° 01/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

*Handwritten signature and initials in blue ink*



**sombrero**  
protege quem produz



Apólice N°: 1007507008601

Endosso N°: 00000-1-1

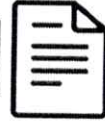
Apólice SUSEP N°: 012792023000107757008601

Processo SUSEP N°: 15414.637319/2022-14



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Modalidade:** LICITAÇÕES - CIRC. 662

**Importância Segurada:** R\$ 3.020,49

**Vigência:** 11/12/2023 - 09/02/2024

**Prêmio:** R\$ 150,00

**Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Cobertura Adicional:** Não Contratada

**Importância Segurada:** R\$ 0,00

**Vigência:** Não Contratada

**Prêmio:** R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 . Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903. SÃO PAULO - SP

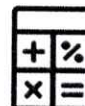
Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

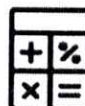
**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Demonstrativo do prêmio (R\$)**



Prêmio Líquido: R\$ 150,00  
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00  
IOF: R\$ 0,00  
Prêmio Total: R\$ 150,00

**Forma de Pagamento**



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)  
Parcelamento: à vista  
Parcela: 01      Valor: R\$ 150,00      Vencimento: 18/12/2023

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**Dados Corretor**



Corretor: ALEXANDRE ANDRADE ANATER

SUSEP: 202098664

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Condições Especiais**

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

*Adicia  
Pereira*

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

244  
Município  
Apólice  
Brasil

## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

### 1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

### 2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

### 3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 . Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903. SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

245  
Cópia  
4



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

### 4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP n° 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP n° 612/2020, (iii) do Art. 5° da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

### 5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

### 6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

246  
Juízo  
Jusely

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo\*\*\*\*\* % Do Prêmio\*\*\*\*\* em dias

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

#### 7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

*Lucia*  
*Paula*  
*ff*



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

### 8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s); nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

### 9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 . Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouidoria: 0800 749 1212 (Dias uteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

*[Handwritten signatures and initials]*





## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

### 10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'C. J. J. J.' and other illegible marks.*

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos**

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

**12. Extinção da Garantia**

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

**13. Concorrência de Garantias**

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

**14. Concorrência de Apólices**

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

**15. Proteção de Dados**

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

250  
Municipal  
Juiz  
Gomes  
Gomes

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

**16. Conflito de Interesses**

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

**17. Controvérsias**

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

**18. Prescrição**

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogedor' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

**19. Foro**

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**20. Disposições Finais**

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.com.br](http://www.susep.com.br) por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – [contato@sombbreroseguros.com.br](mailto:contato@sombbreroseguros.com.br)) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – [ouvidoria@sombbreroseguros.com.br](mailto:ouvidoria@sombbreroseguros.com.br)), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

251  
Apólice  
J. J. J.  
W. J.

**sombrero**  
protege quem produz



Apólice N°: 1007507008607

Endosso N°: 00000

Apólice SUSEP N°: 012792023000107757008607

Processo SUSEP: 15414.637319/2022-14



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Condições Particulares**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

*[Handwritten signatures]*

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias uteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)



Certificado digitalmente por:  
Alexson Paulena

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**DE PIERI CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ 07.903.213/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 09 de Outubro de 2023, 17:37:05

ALEXSON PAULENA



Certificação

*Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.*

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 463,92 m².

## DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório, sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2023 – CMRBI** instaurado por este município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 463,92 m<sup>2</sup>.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdecir De Pieri, portador do RG nº 7.373.882-2 SSP/PR e do CPF nº 024.173.039-22, DECLARA, para fins de Edital de Licitação Tomada de Preços n. 001/2023 – CMRBI, na forma e sob as penas do disposto do Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 8.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo em condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023

CNPJ 07 903.213/0001 72  
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA  
R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

  
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

Fone: (42) 9 9922-9253





# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 463,92 m<sup>2</sup>.

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Eu, Valdecir de Pieri, RG 7.373.882 – 2 SSP/PR, CPF 024.173.039 – 22, legalmente nomeado representante da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.903.213/0001 – 72, declaro, sob as penas da Lei, que para o fornecimento dos materiais, Objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 - CMRBI**, da proponente inscrita no **CNPJ sob nº. 07.903.213/0001 – 72**, somente foram utilizados produtos e subprodutos de origem nativa, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no Artigo 72, § 8º, Inciso V da lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 137 - CENTRO  
CEP- 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com

*Valdecir De Pieri*



# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 463,92 m².

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Eu, Valdecir de Pieri, RG 7.373.882 – 2 SSP/PR, CPF 024.173.039 – 22, legalmente nomeado representante da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.903.213/0001 – 72, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 - CMRBI**, declaro, sob as penas da Lei, que para a execução da obra objeto da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no Artigo 72, § 8º, Inciso V da lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Sócio Administrador

Fone: (42) 9 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdeperieri@hotmail.com

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 463,92 m<sup>2</sup>.

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - COMPROMISSO

Eu, AMÉRICO PEREIRA GUEDES, abaixo assinado DECLARO, para os devidos fins, conforme o disposto no Edital em epigrafe, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, especialmente para atendimento ao disposto no Edital Tomada de Preços nº. 001/2023 – CMRBI, na qualidade de **COORDENADOR DE OBRA, RESPONSÁVEL CIVIL**, o meu compromisso de participação, permanentemente, a serviço da empresa supra mencionada, na qual mantenho vínculo permanente, inclusive em seu quadro societário, nas obras decorrentes do edital supra citado, bem como, minha disponibilidade sempre que solicitado por esta municipalidade para qualquer esclarecimento ou em atendimento de fiscalização do município nas referidas obras.

LOTE	NOME	ESPECIALIDADE	Nº CREA	DATA REG.
01	Américo Pereira Guedes	Engº Civil	2827-D/PR	24/11/1970

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 137 - CENTRO

CEP 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

AMÉRICO PEREIRA GUEDES  
CREA – 2827-D/PR  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Américo P Guedes  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827/D

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

Fone: (42) 9 9922-9253

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2023 – CMRBI

Objeto: Contratação de empresa (construtora) para Reforma Externa na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Localizada na Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 463,92 m².

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALDECIR DE PIERI, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF nº. 024.173.039 – 22, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – CMRBI contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

CNPJ 07 903.213/0001 72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

R GETULIO VARGAS, 132 - CENTRO  
CEP - 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com

Fone: (42) 9 9922-9253